



PROJETO DE LEI N° 029/23

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.791 de 13/12/2022, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para abertura de categoria econômica 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, no Orçamento do Poder Legislativo, com a seguinte classificação orçamentária:

01 – Poder Legislativo
0101 – Câmara Municipal
010120 – Secretaria da Câmara
01.031.0011.2002 – Manut das Ativ da Secretaria da Câmara
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 4.500,00
Total Geral.....R\$ 4.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo
0101 – Câmara Municipal
010120 – Secretaria da Câmara
01.031.0011.2002 – Manut das Atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica..... - R\$ 4.500,00
Total Geral.....- R\$ 4.500,00

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias pela Lei 3.746 de 22/06/2022.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de março de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal